



Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PR OT OC OL O	1fb0acba				Nº
				SOLICITAÇÃO	
				PROJETO DE LEI	
				PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	
				PROJETO DE RESOLUÇÃO	
			x	INDICAÇÃO	
				REQUERIMENTO	
				EMENDA	
				MOÇÃO	
AUTOR	Miriam Krenczynski				

Indicação: 16 / 2026
Exmo. Senhor

A Vereadora MIRIAM KRENCZYNSKI, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais requer da Mesa Diretora que seja concedida

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES, EXTENSIVA A DIREÇÃO ROSANA MANTOVANI, PROFESSORES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, BEM COMO A PELOS QUARENTA ANOS DA INSTITUIÇÃO.

JUSTIFICATIVA

A **MOÇÃO** é devida a Instituição Escolar em comemoração e reconhecimento aos **40 anos de serviços prestados à educação**, formando gerações de cidadãos e contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento educacional, social e humano de nosso município.

Ao longo de quatro décadas de história, a Escola Municipal de Tempo Integral Tancredo Neves consolidou-se como uma instituição de referência da Vila Operária, pautada no compromisso, dedicação, profissionalismo e pelo incansável esforço de todos os Diretores, professores, servidores que hoje servem e serviram a Instituição e fazem parte de sua história.

Celebrar os 40 anos da Escola Municipal de Tempo Integral Tancredo Neves é reconhecer o valor da educação como instrumento de desenvolvimento reafirmando a importância dos profissionais que, com dedicação e excelência, contribuem e contribuíram para o crescimento de crianças e adolescentes, preparando-os para os desafios da vida e para o exercício pleno da cidadania.

Diante do exposto, solicito que seja materializada a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E





Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APLAUSOS em placa comemorativa ou diploma de honra ao mérito, a ser entregue oficialmente à Direção da Escola.

Gabinete do Vereador(a), 29 de Junho de 2026

Miriam Krenczynski
1º Secretária(a) - PSD

